



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 003/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Abertura de vagas junto ao Programa de Amparo ao Desempregado, denominado “TABAPUÃ TRABALHO CERTO”, criado através da Lei nº 2429 de 21 de novembro de 2013, e da outras providencias”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente a Lei Ordinária Municipal nº 2.429, de 21 de Novembro de 2013, alterada através da lei Municipal nº. 2620, de 16 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberta no “Programa de Amparo ao Desempregado” denominado “TABAPUÃ TRABALHO CERTO”, de caráter assistencial, criado através da Lei nº 2429 de 21 de novembro de 2013, alterada através da Lei nº. 2620/2018, de 16 de Janeiro de 2018, 70 (setenta) vagas, as quais obedecerão aos critérios dispostos no Decreto nº 042, de 14 de abril de 2014, alterando somente o número de vagas descritos na alínea e, inciso I do Artigo 1º do mesmo.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 006/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Tabapuã SP, 16 de janeiro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

